



OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/ 091/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

JAGUARÁ MACHADO FEU, vereador nesta egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, **REQUERER**, que seja encaminhada à **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando:

Assunto: Implementação de programas ou ações voltadas para a saúde mental no Município de Linhares

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos por meio deste **Requerer** formalmente o apoio da **Secretaria Municipal de Saúde** para o desenvolvimento e implementação de ações e programas voltados para a saúde mental da população local.

A saúde mental é um aspecto fundamental para o bem-estar da população, e diante da crescente demanda por serviços de apoio psicológico e psiquiátrico, é de extrema importância que a cidade de Linhares invista em políticas públicas que promovam o cuidado e tratamento adequado para todos os cidadãos, especialmente considerando os impactos da pandemia, a sobrecarga emocional de diversas famílias e a crescente prevalência de transtornos mentais.

Assim, solicitamos a **implementação de programas de acompanhamento psicológico, atendimento psiquiátrico e apoio emocional nas unidades de saúde da cidade**; a realização de treinamentos contínuos para os profissionais da saúde, com foco em atendimento especializado em saúde mental, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido à população; o **fortalecimento e a expansão dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)**, com a oferta de serviços especializados para pessoas com transtornos mentais graves e persistentes; a **criação de campanhas educativas nas escolas, unidades de saúde e redes sociais, com o objetivo de reduzir o estigma em relação aos transtornos mentais** e incentivar a procura por ajuda especializada; e, por fim, a **implantação de programas de prevenção e apoio psicológico nas escolas municipais**, para atender estudantes com dificuldades emocionais e psicológicas, além de promover a saúde mental na comunidade escolar.

Acreditamos que a implementação dessas ações será um passo significativo para garantir que os cidadãos de Linhares tenham acesso a cuidados de **saúde mental adequada**, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida para todos. Estamos à disposição para colaborar no que for necessário e aguardamos um retorno positivo.

Agradecemos pela atenção e pela consideração deste requerimento.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Nestes termos,

Pede deferimento

Linhares/ES, 02 de abril de 2025.

JAGUARÁ MACHADO FEU
VEREADOR



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003400360033003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 02/04/2025 11:06

Checksum: **26EB4B5EDA7940E00F119B606FA53D0B0E7324C703F12A896E55F15A91CF0C04**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.